



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 14/2018 - CCE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2018, às quatorze horas, na sala nº 306A - localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof^a Aline Ribeiro Paliga, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof^a Diuliana Leandro, Prof^a Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Mateus Beck Fonseca, Prof^a Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Schramm, Prof^a Merielen de Carvalho Lopes, Prof^a Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, os Técnicos Giusepe Stefanello, Rafael Eicholz Rutz, Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e os acadêmicos Nathália Campolina Mendes por Lucas Rafael Silva da Silveira, Cássio Bolonia Horta de Oliveira e Racquel Domingues Knust. Justificada a ausência do Conselheiro Prof. Darci Alberto Gatto. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos dando as boas vindas aos novos Conselheiros, Prof^a Claudia Fernanda Lemons e Silva e Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues e agradecendo a participação da Prof^a Ângela Azevedo de Azevedo e da Prof^a Érika da Silva Ferreira por suas colaborações no Conselho e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1. APROVAÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada com uma abstenção, com as seguintes solicitações de inclusão: 1. Apreciação do segundo Plano de Trabalho para os 18 meses, referente ao Estágio Probatório do Professor Felipe Martins Marques da Silva - processo SEI 23110.038253/2018-4. 2. Solicitação de gozo de férias em período letivo – Prof. Wolmer Brod Peres – processo SEI 23110.039704/2018-68.3. 3. Solicitação de apreciação de reabertura de concurso para Professor Efetivo na área de Engenharia Sanitária Ou Saneamento Ambiental ou Qualidade do Ar, das Águas e do Solo Ou Controle da Poluição, processo 23110.105104/2017-14, do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária, solicitados pela Prof^a Isabela Fernandes Andrade. 4. Indicação de membros para a Câmara de Extensão, solicitado pela Prof^a Diuliana Leandro. 6. Solicitação de autorização para a participação do Prof. Otávio Martins Peres na reunião, solicitado pela a Prof^a Isabela Fernandes Andrade. **Item 2. APRECIÇÃO DA ATA Nº 13/2018.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata nº 13 foi aprovada com três abstenções. **Item 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* do CCE sobre a área de abertura e formulário de solicitação de concurso para professor substituto.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro justificou a aprovação *ad referendum*, sobre a indicação da área de Matemática e Probabilidade e Estatística e titulação exigida para a vaga da licença de interesse particular da Prof^a Karin Simonato (23110.036715/2018-96) em 13 de agosto de 2018, tendo em vista o possível edital a ser lançado em setembro/2018 para contratação de professor substituto. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **Item 4. Apreciação da indicação *ad referendum* sobre a substituição do Tutor para acompanhamento do Estágio Probatório da Prof^a. Paola Bruno Arab.** Considerando que o tutor indicado para acompanhar o processo de Estágio Probatório da Prof^a. Paola Bruno Arab está afastado para tratamento de saúde, conforme processo SEI nº 23110.038164/2018-03, foi realizada sua substituição para que a docente não fosse prejudicada em sua avaliação de Estágio Probatório de 18 meses. Após contato com a Prof^a. Angélica Cirolini, ela foi indicada para acompanhar, por um período de 23 meses, o Estágio Probatório da Prof^a. Paola Bruno Arab. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do *ad referendum*. **Item 5. Apreciação da indicação *ad referendum* do CCE sobre a indicação do Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte como Tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Thiago Hanna Both,** conforme processo SEI nº 23110.038004/2018-56. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum*, tendo em vista que a indicação do tutor para estágio probatório deve ocorrer até 5 dias após o professor entrar em efetivo exercício e considerando o que

preceitua a Resolução nº 13/2014. Após, colocou em apreciação a aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 6. Apreciação da indicação *ad referendum* do Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino como Tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Tiago Thompsen Primo**, conforme processo SEI nº 23110.038955/2018-25. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum*, tendo em vista que a indicação do tutor para estágio probatório deve ocorrer até 5 dias após o professor entrar em efetivo exercício e considerando o que preceitua a Resolução nº 13/2014. Após, colocou em apreciação a aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 7. Apreciação da indicação de Tutor.** Conforme processo SEI nº 23110.038196/2018-09. A Senhora Presidente do CCE em cumprimento a Resolução nº 13/2014 do CONSUN em seu Art. 3ª, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a sugestão do nome do Prof. Klaus Machado Theisen como Tutor para acompanhamento do Estágio Probatório da Profª. Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Apreciação de Relatórios Finais de Projetos de Ensino: Relatora: Profª Aline Ribeiro Paliga. 8.1 - Apreciação do Relatório Final do Projeto intitulado "Calourada das Engenharias", sob a Coordenação da Profª Tamara Leitzke Caldeira (23110.013515/2018-65).** Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.2 - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "Monitoria Acadêmica na disciplina de Topografia", sob a Coordenação da Profª Diuliana Leandro (23110.038480/2018-77).** A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **Item 9. Interesse do SANEP em firmar parceria com o Centro de Engenharias/UFPel -** Ofício do Diretor-Presidente, Alexandre de Freitas Garcia (SEI nº 23110.038472/2018-21). A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que no dia 06/08/2018 esteve reunida com o Diretor-Presidente do SANEP, Eng. Alexandre de Freitas Garcia. Na ocasião, entregou um ofício assinado por essa Direção e pelo Reitor, Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal. O documento indicava que, em períodos de chuvas, tem se enfrentado situações bastante difíceis, tendo em vista a impossibilidade de acesso ao prédio do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas pelo acúmulo de água nas ruas Dona Mariana e Benjamin Constant. A partir disso, foi solicitado providências do Serviço Autônomo de Abastecimento de Água de Pelotas – SANEP, no intuito de solucionar de forma permanente o recorrente problema e permitir, assim, que as atividades educacionais e administrativas desta Unidade Acadêmica da Universidade Federal de Pelotas possam ser desenvolvidas. Disse que o Sr. Alexandre de Freitas Garcia se comprometeu, naquela ocasião, em fazer uma manutenção ainda na mesma semana nas tubulações em frente ao CEng/Cotada, o que ocorreu, porém, não resolveu. Além disso, levou a possibilidade de traçar parcerias e projetos em conjunto, o que ele se mostrou bastante interessado e, como encaminhamento da reunião, emitiria um ofício questionando nosso interesse nesse trabalho em conjunto. A Senhora Presidente disse que é de suma importância para o CEng trabalhar em parceria com a Prefeitura, para o desenvolvimento de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão associados à graduação e a pós-graduação. Falou que já recebeu manifestação favorável a essa parceria de professores que tem interesse no desenvolvimento de atividade com essa autarquia. A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz parabenizou a Direção pela iniciativa. A Conselheira Profª Diuliana Leandro manifestou seu interesse nessa parceria. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 10. Apreciação da solicitação da prorrogação de afastamento para Doutorado da Profª. Aline Tabarelli**, conforme processo SEI nº 23110.038863/2018-45. A Senhora Presidente fez o seguinte relato da solicitação. "A Profª. Aline Tabarelli encaminhou ao Conselho do Centro de Engenharias solicitação de prorrogação do afastamento para complementar as atividades experimentais no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. A professora está em afastamento desde 04/03/2019, previsto inicialmente até 04/03/2019. Conforme a Art. 8º. Da Resolução 04/2016/COCEPE, *A duração do afastamento e prorrogação para realização de cursos de capacitação será de: I - até um ano para estágio de pós-doutoramento, com tempo de prorrogação de seis meses; II – até três anos para doutorado, com tempo de prorrogação de doze meses.* A Profª. Aline solicita, através do documento apensado ao processo 0246765, a prorrogação por doze meses. O pedido foi encaminhado e apreciado no Colegiado do Curso de Engenharia Civil e na Câmara de Ensino do Centro de Engenharias, e em ambas as instâncias teve parecer favorável a prorrogação do afastamento condicionada ao compromisso de colegas pela não interrupção de aulas". Após, colocou em apreciação a solicitação de prorrogação da referida Professora, a qual foi aprovada com três (3) abstenções. **Item 11. Apreciação da solicitação de afastamento parcial para cursar Doutorado -** (Processo SEI 23110.037431/2018-17). A Senhora Presidente do CCE fez o relato da solicitação da Auxiliar de Laboratório Cátia Fernandes Leite. Disse que a servidora solicitou afastamento parcial, nas

quartas-feiras à tarde, em um total de 4h, para cursar a disciplina de docência orientada Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – nível Doutorado – e elaboração de tese, nível doutorado. Após colocou em apreciação a solicitação de afastamento da referida Servidora, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 12. Apreciação de aquisição do software ENVI** - proposta pelo Colegiado do Curso de Geoprocessamento - Processo SEI 23110.038839/2018-14. A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Colegiado do Curso de Geoprocessamento de aquisição do software ENVI. Conforme consta em ata do Colegiado, a aquisição desse programa seria importante para o Curso, tendo em vista que se trabalha muito com manipulação de imagens em várias disciplinas do Geoprocessamento, além de ser útil para outros cursos do Centro de Engenharias. O valor estabelecido para a aquisição do software, instalado e em uso simultâneo em 25 máquinas, é de R\$ 47.880,00 e a renovação anual de 20% do valor de aquisição do software, ou seja, R\$ 10.481,00. Contudo, após diversas tratativas com os representantes da empresa que comercializa o software no Brasil, o Colegiado do Curso conseguiu que a aquisição do software seja realizada pelo mesmo valor de manutenção anual, ou seja, R\$ 10.481,00. Disse que, considerando que tem recurso disponível nesta rubrica no orçamento anual da Unidade, é de parecer favorável a aquisição do software. Informou, ainda, que encaminhou à PROGIC questionamento sobre a possibilidade de aquisição de software ser feita por aquela Pró-Reitoria, e não pela Unidade. O Conselheiro Prof. Leandro Fagundes manifestou-se no sentido de dizer que ia entrar em contato com Sr Michael para verificar a possibilidade da disponibilidade de forma gratuita. A Presidente do CCE colocou em apreciação a solicitação da aquisição pelo valor de R\$ 10.481,00, a qual foi aprovado por unanimidade caso a tentativa do Prof. Leandro Fagundes em garantir de forma gratuita o programa não tenha sucesso. **Item 13. Solicitação de lotação permanente na Agência da Lagoa Mirim** - Servidora Rosiane Schwantz do Couto (SEI nº 23110.037112/2018-10). A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que recebemos via SEI um memorando da Servidora Rosiane Schwantz do Couto, solicitando que fosse requerida sua lotação permanente na ALM, com a qual está de pleno acordo e interesse. Disse que o coordenador da Agência da Lagoa Mirim manifestou-se de acordo e solicitou à PROGEP os encaminhamentos. A PROGEP encaminhou o processo à Direção da Unidade para manifestação, considerando o pedido de remoção da servidora ROSIANE SCHWANTZ DO COUTO, atualmente lotada no CEng, mas com exercício de função gratificada na ALM, para esta Unidade. A PROGEP esclareceu, ainda, que na época em que a servidora recebeu a função (1º semestre de 2013), o servidor RAFAEL EICHOLZ RUTZ foi nomeado para assumir as atividades da servidora, considerando-se assim que a reposição desta servidora já foi efetuada. Como foi encaminhado há pouco tempo um pedido de servidores ao Gabinete do Reitor e à PROGEP (conforme processo 23110.036068/2018-12), o Conselho entendeu por manifestar que acolhe a solicitação, mas registra que a Unidade necessita de servidor para desempenhar as atividades administrativas junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Proposta aprovada com uma abstenção. **Item 14. Rediscussão no Orçamento Anual do Centro de Engenharias.** A Senhora Presidente do CCE com base nos prazos para execução orçamentária pelas Unidades da UFPel (SEI nº 23110.038122/2018-64), apresentou a planilha de execução orçamentária para o segundo semestre de 2018. Após a apresentação dos dados relacionados as rubricas previstas, utilizadas e ainda disponíveis, manifestou a seguinte proposta de encaminhamento: a) que o recurso destinado às publicações não utilizado seja transferido para laboratórios, reserva técnica para uso pela Direção e material permanente, bem como aquele que não for utilizado na rubrica manutenção / aquisição de softwares; b) manutenção das mesmas regras já estabelecidas pelo Conselho em relação às diárias e passagens, ou seja: diárias de servidores do CEng para atividades de ensino, membro externo para composição de bancas de concursos, diárias de motoristas UFPel; c) ao final do período para empenho, sendo possível, adquirir computadores para melhorarmos a qualidade dos nossos laboratórios. Os computadores utilizados e que forem retirados dos laboratórios serão distribuídos entre os servidores, atendendo a uma demanda existente. A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz solicitou utilizar parte do recurso destinado às publicações para a publicação de livros para a Biblioteca do Campus Pelotas - UFPel, tendo em vista que a gráfica não esta mais realizando impressão para livros. Aprovado por unanimidade. A Profª. Isabela agradeceu ao Assessor Administrativo Rafael Eicholz Rutz pelo empenho para a execução da planilha. **Item 15. Liberação de salas no Centro de Engenharias / Cotada (3º andar).** O Prof. Otávio Martins Peres, Pró -Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, saudou a todos e agradeceu o convite da Direção para expor a liberação do espaço EAD para a integralização ao Centro de Engenharias /Cotada. Após, Apresentou a disposição das salas desocupadas e as que ainda estão para ser desocupadas até o final desse semestre, apontando a prioridade de consolidar, ao menos, três (3) salas de aulas com agenda compartilhada, tendo em vista que serão utilizadas salas no Anglo para o atendimento das atividades que ocupam o terceiro andar da Cotada. O Conselheiro Acadêmico Cássio de Oliveira na

oportunidade, disse que apesar das salas já liberadas estarem atendendo as necessidades dos DAs, solicitou mais espaço devido a atividades das Empresas Juniores. A Conselheira Prof^a Diuliana Leandro ressaltou as dificuldades em acomodar professores em salas de permanência. O Prof. Otávio Martins Peres reafirmou que os imóveis que pertencem a UFPel neste quarteirão, como o 1001, 13 e 15, são do Centro de Engenharias. Após, a Professora Isabela Fernandes Andrade agradeceu a atenção e disposição do Pró-Reitor. **Item 16. Apreciação do segundo Plano de Trabalho para os 18 meses, referente ao Estágio Probatório do Professor Felipe Martins Marques da Silva - processo SEI 23110.038253/2018-41.** A Senhora Presidente do CCE fez o relato do segundo plano de trabalho do referido professor: conforme parecer da CAEP, o segundo Plano de Trabalho foi apresentado no período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, bem como a participação em atividades de formação pedagógica. Dessa forma, manifestou-se favorável à aprovação do segundo Plano de Trabalho de 18 meses referente ao Estágio Probatório do Prof. Felipe Martins Marques da Silva. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da CAEP. **Item 17. Solicitação de gozo de férias em período letivo – Prof. Wolmer Brod Peres – processo SEI 23110.039704/2018-68.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação a solicitação de gozo de férias em período letivo do Prof. Wolmer Brod Peres. O professor solicitou o gozo de férias no período de 28 de agosto de a 11 de setembro. Informou que, em 2017, baseado no calendário acadêmico vigente e projetando um possível cenário acadêmico para 2018, solicitou as férias para 2018. Tais férias foram homologadas e disponibilizadas no SIGEPE. No início de 2018 programou suas atividades docentes e particulares e com antecedência reservou hotel e comprou passagens para as férias com seus familiares considerando o período homologado. Com as mudanças sucessivas que ocorreram no calendário acadêmico durante o ano de 2018, suas férias agora coincidem com o período letivo. Informou também, que as disciplinas sob sua responsabilidade não serão prejudicadas, pois as aulas ocorrerão normalmente, ministradas pelos professores Carlos Tillmann e Daniel Guimarães. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação do Prof. Wolmer. **Item 18. Solicitação de apreciação de reabertura de concurso para Professor Efetivo para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.** A senhora Presidente do CCE fez o seguinte relato: Concurso para a Área de Engenharia Sanitária Ou Saneamento Ambiental ou Qualidade do Ar, das Águas e do Solo Ou Controle da Poluição, processo 23110.105104/2017-14, do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária. Em reunião do colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 21/08/2018 (23110.039824/2018-65), foi discutida a necessidade de reabertura do concurso para professor efetivo. Foi relatado pelo coordenador que, dos 17 inscritos no edital, somente 4 foram homologados, sendo que somente 1 compareceu para a realização das provas de seleção. O professor Maurizio lembrou que apesar de muitos possuírem o trabalho na área do concurso (poluição atmosférica ou afins), o Doutorado do candidato não era na área do concurso, o que impedia que as inscrições fossem homologadas. Os professores lembraram inclusive que este fato suscitou que um dos candidatos ingressasse na justiça, com mandato de segurança. Diante disso, o Colegiado discutiu a necessidade de ser ampliado o leque de pós-graduações permitidas na reabertura do edital. Portanto, foi aprovado por unanimidade a ampliação de pós-graduação, reabrindo o concurso exigindo Doutorado em Engenharia Ambiental OU Engenharia Sanitária OU Saneamento Ambiental OU Qualidade do Ar OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Química OU Ciências Ambientais OU Qualidade Ambiental OU Controle de Poluição OU Meio Ambiente. Ou seja, acrescentando: Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Ciências Ambientais, Qualidade Ambiental, Controle da Poluição e Meio Ambiente. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o parecer do Colegiado. **Item 19. Informes. 19.1** - A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que, na reunião do CONSUN ocorrida em 16/08, foi indicada pelo Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal e eleita pelos membros deste Conselho para representa-los no Conselho Diretor (CONDIR). Lá são desenvolvidas atividades como a apreciação do Relatório de Gestão e de relatórios da Auditoria Interna da Universidade. **19.2** - A Presidente informou, em especial aos coordenadores de cursos de graduação, que todos os cursos ofertarão no PAVE, pelo menos, uma vaga em cada modalidade de cota. O Conselheiro Prof. Gilson Simões Porciúncula informou que essa demanda foi do resultado do estudo feito pelo Grupo de Estudos do Centro de Engenharias ProEDAI, sob a sua Coordenação. **19.3** - A presidente informou que estão abertas as inscrições de chapas para a eleição de representantes de professores assistentes e de coordenadores de cursos de graduação nas áreas de ciências exatas junto ao Conselho Universitário - CONSUN. A Direção enviou e-mail a todos os professores do CEng em 22/08/2018. Falou da importância de apoiarmos a inscrição de uma chapa em cada categoria para assegurar a representatividade da Unidade. **19.4** - A Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da UFPel realizará campanha de vacinação contra o sarampo na Universidade. Ocorrerá na PROGEP, SALA 210, dia 27/08 das 14:00 às 20:00 e dia 28/08 das 8:00 às 14:00. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos,

dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 15/09/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 17/09/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247025** e o código CRC **B82BBA2C**.